

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

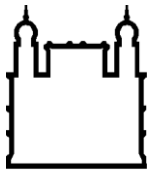
### **Chamada de Seleção Pública**

**Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biologia Parasitária em nível de Doutorado – 2018** (Credenciado pela CAPES com conceito 7)

**Call for PhD students in the Program of Parasite Biology at Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz (see topic 8 for further details)** (Postgraduate course of excellence by the Brazilian Ministry of Education)

**Admisión de los candidatos extranjeros al Programa de Biología Parasitaria en el Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz (siga a tópico 9 para más información)** (Curso de posgrado de excelencia por la Consejería de Educación de Brasil)

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei no 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto no 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei no 7.596/87 e do Decreto no 5.974/06, sediada na Av. Brasil no 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o no 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **Fiocruz**, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, torna pública para conhecimento dos interessados a chamada de seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária (PPGBP), nas condições estabelecidas neste instrumento e nas seguintes áreas de concentração: Biologia; Ecologia e



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Epidemiologia; Genética e Bioquímica; e Imunologia e Patogenia, de Agentes Infecciosos, Parasitários e Vetores.

#### **1. Das normas gerais**

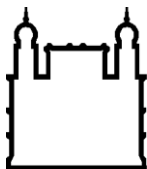
1.1 O processo seletivo de que trata esta chamada de seleção pública será realizado com a finalidade de classificar e selecionar os candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia Parasitária.

1.2 Objetivos: o Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária tem por objetivo a formação de doutores capazes de atuar como docentes de nível superior e como pesquisadores na área de Parasitologia, promovendo geração de novos conhecimentos científicos voltados para políticas públicas e que assegurem melhoria das condições de saúde da população.

1.3 Público alvo: o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Instituto Oswaldo Cruz destina-se a portadores de diploma de mestrado (ou equivalente) em Programas de Pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES.

1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos estrangeiros (ver itens 8 e 9 em inglês e espanhol, respectivamente) portadores de diplomas de mestrado (ou equivalente) conferidos por instituições internacionais correlatas e que guardem perfil de reciprocidade e equiparação a CAPES. A homologação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.

1.5 O curso de Doutorado em Biologia Parasitária é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais, com duração máxima de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa da tese. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária,



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

incluindo corpo docente, estrutura curricular, linhas de pesquisas e teses defendidas, podem ser obtidas diretamente na internet, no seguinte endereço eletrônico: [www.ioc.fiocruz.br/pgbp](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbp).

1.6 Número de vagas: serão oferecidas 8 vagas, com preenchimento de cadastro de reserva para matrícula até 28 de dezembro de 2018, havendo disponibilidade de novas bolsas. Não haverá a obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas disponibilizadas nesta Chamada.

1.7 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis serão implementadas de acordo com a ordem de classificação final dos candidatos

1.8 Além dos candidatos que receberão bolsa das agências de fomento em nome do Programa de Biologia Parasitária, também poderão se matricular candidatos aprovados nas seguintes situações (respeitando a classificação):

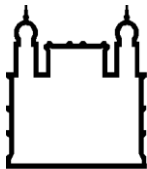
- 1) Candidatos cujos orientadores possuam cotas de bolsa de Programas Especiais de agências financiadoras;
- 2) Candidatos que não necessitem de bolsa por serem funcionários da FIOCRUZ ou de outras Instituições que permitam afastamento com manutenção dos vencimentos.

## **2. Das inscrições**

**Período de inscrição:** 11 de maio a 6 de junho de 2018.

**Período de validade para envio da documentação por e-mail** ([posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br)): 11 de maio a 6 de junho de 2018 (ver item 3 a respeito da documentação necessária).

As inscrições serão realizadas *online* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br), na qual os candidatos deverão



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma: 1) acessar o endereço eletrônico: [www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br); 2) clicar em inscrição; 3) clicar em Programa de Biologia Parasitária; 4) proceder inscrição. Para maiores informações, acessar o Anexo I ao final desta chamada.

O formulário preenchido deve ser impresso, assinado pelo candidato e pelo orientador, e enviado através do endereço eletrônico [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br) até o dia 6 de junho de 2018. A listagem dos orientadores pertencentes ao corpo docente do Programa encontra-se disponível no site [www.ioc.fiocruz.br/pgbp](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbp).

#### **2.1 Considerações gerais**

a. Só serão aceitas inscrições realizadas por meio do sistema SIGA.

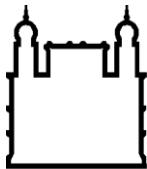
Ao finalizar o preenchimento das informações de inscrição, o candidato deverá salvar o formulário para receber o número de inscrição e imprimir o formulário completo para posterior assinatura e envio por e-mail.

b. Caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, entrar em contato com a secretaria do programa, cujo endereço consta neste documento.

c. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio e homologação da mesma após conferência da documentação.

d. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados impossibilitará a inscrição.

e. Não haverá devolução da taxa de inscrição.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

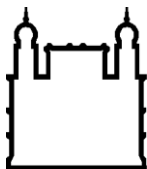
- f. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do processo seletivo.
- g. A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 6 deste documento, deverá ser dirigida a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária (POSGBP), em formulário próprio, Anexo II. Após a divulgação do resultado final não caberá mais qualquer tipo de recurso.

## **2.2 Isenção de taxa de inscrição.**

- a. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto no. 6.593 de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU de 03 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no. 6.135, de 2007.
- b. O candidato deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente em até 3 semanas de antecedência para o término do período válido de inscrição, enviando a documentação constante do Anexo V juntamente com o formulário eletrônico de inscrição, para o e-mail [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br).
- c. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão disponibilizados obrigatoriamente através do Sistema Acadêmico SIGASS ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)) e alternativamente através do sítio do Programa em Biologia Parasitária ([www.ioc.fiocruz.br/pgbp](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbp)), em até 2 semanas a partir do requerimento.

## **3. Da documentação necessária**

- 3.1 A documentação comprobatória deverá ser enviada por via eletrônica, em arquivos formato PDF, em um único e-mail, para: [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br)



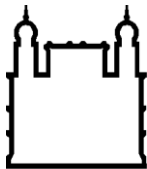
Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

- a. Cópia digitalizada do Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato e orientador, acessível pelo site da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;
- b. Cópia digitalizada da carta do orientador indicando o candidato. Nesta carta o orientador deve apresentar justificativa/ relevância do tema proposto, bem como informar se há garantia de infraestrutura, equipe e recursos para o desenvolvimento do projeto em 48 meses. Adicionalmente, o orientador deve informar se é responsável pela coordenação de disciplinas ativas no Programa de Biologia Parasitária. Caso contrário, deverá, em anexo a esta carta, apresentar uma proposta com a ementa pretendida. No caso e mais de um orientador, indicar o orientador principal.
- c. Projeto de doutorado, com no máximo dez páginas (fonte Arial 11, espaço 1,5) contendo as seguintes seções: (1) título do projeto, identificação do aluno, orientador e afiliação do laboratório, (2) resumo, (3) introdução e justificativa, (4) hipótese, (5) objetivos, (6) desenho experimental e metodologia, (7) aspectos éticos (CEP/CEUA) e de patrimônio genético (SisGen) (8) cronograma de execução, (9) agências de fomento e (10) referências bibliográficas.
- d. Link do curriculum vitae atualizado, depositado na plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo, a Secretaria Acadêmica fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;
- e. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração indicando data de conclusão do curso, que deverá ser anterior ao período de matrícula e histórico escolar;



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

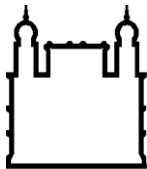
**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

- f. Quando concluído, cópia digitalizada do diploma frente e verso (ou comprovante de conclusão) do curso de Mestrado em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES ou equivalente. Os candidatos que estiverem cursando o Mestrado poderão se inscrever no processo de seleção. Entretanto, se forem aprovados, só poderão se matricular no Doutorado após obtenção do título de Mestre. Na impossibilidade de cumprir essa exigência em até dois meses após a data estipulada para a matrícula de acordo com o Edital, a aprovação do candidato estará automaticamente anulada.
- g. Cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro- RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- h. Cópia digitalizada do comprovante de pagamento do boleto bancário a ser acessado no final da inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br> referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) exceto para aqueles que apresentarem a declaração de pobreza constante do Anexo V;

**A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.**

**Ações Afirmativas:** Do total de vagas destinadas ao doutorado, 10% (dez por cento) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se com deficiência, e encaminhar a cópia autenticada do laudo médico para o e-mail [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br) e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria1433/2017-PR da Presidência da



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**

**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

#### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo III (pessoa com deficiência) ou anexo IV (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

**A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção Pública. Não haverá devolução da taxa de inscrição.**

#### **4. Do processo seletivo**

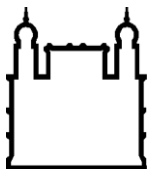
O processo seletivo constará de três etapas:

##### **4.1 Homologação da inscrição e habilitação do orientador.**

A análise da habilitação do orientador principal considerará o Regulamento do Programa e as recomendações da CAPES para cursos nota 7 da área de Ciências Biológicas III. Poderão ser considerados os seguintes perfis de produção bibliográfica:

**Perfil 1.** Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio\*, sendo quatro (04) no extrato Qualis  $\geq$  B2 (FI  $\geq$  1,80) e um (01) no extrato





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Qualis  $\geq$  B1 (FI  $\geq$  2,60), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos três (03) deles.

**Perfil 2.** Ter publicado pelo menos cinco (05) artigos no quadriênio\*, sendo quatro (04) no extrato Qualis  $\geq$  B2 (FI  $\geq$  1,80) e um (01) no extrato Qualis = A1 (FI  $\geq$  5,01), sendo autor principal (primeiro, último ou autor correspondente) em pelo menos dois (02) deles.

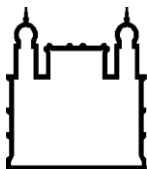
**Perfil 3.** Exclusivo para servidores que tenham até 07 anos de doutoramento no momento de seu ingresso no Corpo Docente, sendo reconhecidos como Jovens Docentes Permanentes (JDP). Para isso, o JDP deverá ter publicado ao menos três artigos no último quadriênio, sendo dois em Qualis B2 (FI  $\geq$  1,80) e um em Qualis B1 (FI  $\geq$  2,6), sendo o autor principal em pelo menos dois deles (i.e. primeiro, último ou autor correspondente).

\* O quadriênio consistirá no período 2015-2018 (artigos publicados ou aceitos). Os artigos aceitos devem ter comprovação. O docente deverá indicar na carta o perfil que deverá ser avaliado.

Nesta etapa, a Comissão de Seleção fará uma análise da documentação enviada. Somente terão a inscrição homologada aqueles projetos que atenderem a todas as exigências desta Chamada, incluindo o envio de toda documentação solicitada e possuir orientador habilitado conforme descrito neste item (mesmo que este atualmente seja do Corpo Permanente do PPGBP). Aqueles pesquisadores interessados em ingressar no Corpo Docente do PPGBP terão sua entrada avaliada, considerando a relação docente/discente estipulada pela CAPES e a pertinência da incorporação de sua linha de pesquisa ao Programa. Somente serão enviados para avaliadores *ad-hoc* os projetos cuja inscrição for homologada.

Além disso, o comprometimento do orientador com o Programa será considerado na avaliação. A publicação de artigos científicos em revista indexada no ISI tendo o candidato como um dos autores não terá caráter eliminatório e sim classificatório.

Seguindo o disposto no item 4.2 do Regulamento do Programa de Pós-



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

#### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Graduação em Biologia Parasitária, orientadores que tiverem pendências com o Programa não poderão orientar novos alunos. Serão consideradas pendências a existência de alunos (de mestrado ou doutorado), cujos atrasos para defesa sejam superiores a 2 meses para mestrado ou 4 meses para doutorado.

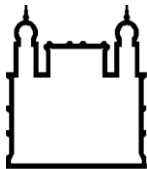
### **4.2 Avaliação dos Projetos**

Quanto ao projeto a ser desenvolvido como tese de Doutorado serão consideradas (1) a relevância do tema proposto, (2) sua exequibilidade no prazo de 48 meses e (3) sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

### **4.3 Apresentação oral do projeto**

Os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas farão uma apresentação oral do seu projeto de tese de Doutorado. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 15 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

Excepcionalmente, candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão realizar a apresentação oral de seu projeto de doutorado à distância, via software Skype. O Skype ID do Programa de Biologia Parasitária será divulgado na semana anterior à realização da apresentação oral conforme cronograma. Para isso, o candidato deverá fazer a **solicitação por e-mail, juntamente com o envio dos documentos solicitados para a inscrição**. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação *on-line*, por informar o respectivo endereço eletrônico Skype e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente neste Edital (item 7).

## **5. Critérios de Avaliação**

A Nota Final do candidato será baseada na média de duas notas parciais: Nota Parcial I e Nota Parcial II.

### **NOTA PARCIAL I:**

#### **CANDIDATO: (até 2,0 pontos)**

- Programa de titulação do Mestrado, conceito Capes  $\geq 6,0 = 1,0$  ponto

- Produção Bibliográfica (máximo 1,0 ponto), sendo:

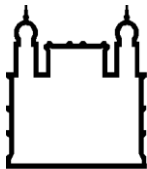
- Artigo indexado no ISI como 1º autor = 1,0 ponto  
OU
- Artigo indexado no ISI como coautor = 0,5 ponto (máximo 1,0 ponto) OU
- Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos (Resumo) = 0,1 ponto (máximo 0,5 ponto).

#### **ORIENTADOR PRETENDIDO: (3,0 pontos)**

Além de possuir perfil exigido nesta Chamada, será pontuado também por:

- Frequência de publicação de artigo indexado no ISI com participação de seus discentes no quadriênio escolhido (máximo 2,0 pontos), sendo:

- a. Publicações totalizando até 200 pontos seguindo o Qualis da CB III: 0,5 ponto
- b. Publicações totalizando entre 201 e 350 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,0 pontos;
- c. Publicações totalizando entre 351 e 500 pontos seguindo o Qualis da CB III: 1,5 pontos;
- d. Publicações totalizando acima de 500 pontos seguindo o Qualis da CB



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**  
III: 2,0 pontos.

- Professor responsável (coordenador) por disciplina oferecida ao Programa de Pós-graduação em Biologia Parasitária no ano corrente ou anterior= 1,0

**PROJETO: (5,0 pontos)**

Avaliação dos projetos escritos (segundo pareceres dos revisores *Ad Hoc*).

**NOTA PARCIAL II:**

**APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO: (10,0 pontos)**

Os candidatos receberão nesta avaliação nota que poderá alcançar no máximo 10,0 pontos. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença do orientador. Candidatos que apresentarem nota inferior a seis (6,0) na apresentação oral do projeto estarão automaticamente desclassificados.

**NOTA FINAL:**

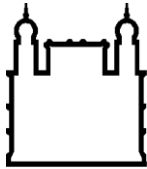
(Nota Parcial I + 2x Nota Parcial II) / 3

**Observação:**

É necessário que os orientadores mantenham seus CV Lattes atualizados e atendam às exigências da produção intelectual estabelecidas no Regulamento do Programa, disponível no site [www.ioc.fiocruz.br/pgbp](http://www.ioc.fiocruz.br/pgbp), pois estes serão instrumentos de avaliação.

**6. Aprovação e matrícula dos candidatos**

Os candidatos aprovados serão classificados segundo seu desempenho em ambas as etapas do processo seletivo. As bolsas serão implementadas de acordo com a ordem de classificação conforme descrito nos subitens 1.7 e 1.8. Os candidatos aprovados, e que tiverem bolsa de estudo, deverão se matricular entre agosto e dezembro de 2018.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

### **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Documentação necessária para a matrícula

A versão impressa dos documentos necessários para inscrição no processo seletivo (item 1), mais 02 (duas) fotos tamanho 3x4, cópia frente e verso autenticado em cartório do diploma de conclusão da graduação, devem ser entregues na Secretaria Acadêmica do Programa.

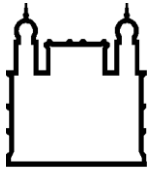
## **7. Cronograma**

- a. Resultado da homologação das inscrições: 16h do dia 7 de junho;
- b. Recurso da homologação: de 10h às 12h do dia 8 de junho;
- c. Resposta do recurso: 16h do dia 8 de junho;
- d. Entrega da apresentação oral por e-mail [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br) ou CD até às 9h do dia 2 de julho;
- e. Apresentação Oral dos candidatos: de 9h às 16h entre os dias 2 e 9 de julho;
- f. Resultado: a partir 12h do dia 10 de julho;
- g. Recurso: de 10h às 12h do dia 11 de julho;
- h. Resultado Final: 14h do dia 12 de julho;
- i. Entrega do projeto final revisado com carta resposta (apenas para os aprovados): até as 12h do dia 19 de julho;
- j. Matrícula dos candidatos aprovados: A partir de 1º de agosto de 2018

## **8. Call for foreign PhD students**

8.1 The PhD course on Parasite Biology has four concentration areas: (i) Biology, (ii) Genetics and Biochemistry, (iii) Ecology and Epidemiology, and (iv) Immunology and Pathogenesis. PhD projects must be linked to one of the currently 11 research lines that cover studies of infectious and parasitic agents, vectors and hosts:

- a. Cellular Biology and Ultrastructure;
- b. Biology;
- c. Genetics;
- d. Genomics and Proteomics;
- e. Taxonomy;
- f. Development of diagnostic and control methods;
- g. Ecology;



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

- h. Epidemiology;
- i. Biochemical and molecular studies;
- j. Immunology and Pathogenesis;
- k. Pathology of infectious and parasitic diseases.

8.2 The call will recruit 8 PhD students with scholarships (R\$ 2200.00 Brazilian reais, monthly), which will be awarded according to the final classification.

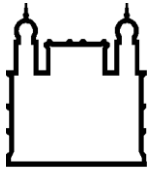
8.3 Pre-selection: All candidates must send their intention letters to participate in this call by email ([posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br)), and fill the form on Attachment VI). An invoice will be provided in the amount of U\$ 35 to be paid as international wire transfer to Fiotec.

8.4 Documents to confirm registration: The following documents must be sent to [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br) to confirm the application:

- a. Signed copy of the application form (as in attachment VI);
- b. Main supervisor letter supporting the candidate and the project proposed, declaring the infrastructure, team members and research resources to conduct the PhD project in a 48 month timeframe;
- c. PhD project with a maximum of 10 pages (font Arial 11, space 1.5) containing the following sections: (1) title of the project, student and supervisor names (2) abstract, (3) introduction and justificative, (4) hypothesis, (5) objectives (6) experimental design and methodology (7) ethical aspects, (8) work plan (9) funding agencies and; (10) references;
- d. Curriculum vitae of the candidate and the supervisor;
- e. College diploma;
- f. Photocopy of the Master course diploma (or equivalence);
- g. Receipt of the invoice payment

8.5 The PhD selection process is consisted of three steps:

- a. Confirmation of the application: the documents are checked and the productivity of the main supervisor is evaluated considering his/her



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

current publication in the latest 4-year period (2015-2018); the minimum requirements are: four papers with IF>1.8 and one with IF>2.6, being leading and/o corresponding author in at least three of these papers). Alternatively, the supervisor must have published at least 5 papers in 2015-2018, three of them with IF>1.8 and one with IF>5.01, being leading and/or corresponding author in at least two of these papers. A third profile is exclusive for supervisors with less than 07 years of receiving their PhD. For that, young supervisors must have published at least three papers in the latest 4-year period, two with IF>1.8 and one with IF>2.6, being leading and/o corresponding author in at least three of these papers).

- b. PhD project rating: PhD projects will be rated according to its (i) relevance, (ii) feasibility to be executed in up to 48 months and (iii) its adequacy to the research lines of the PhD Program on Parasite Biology.
- c. Oral presentation of PhD project: Candidates will have 15 minutes to present their project for a committee using Microsoft PowerPoint, or similar, followed by argumentation by the committee.

8.6 Candidates are allowed to perform the oral presentation using the software Skype. In that case, the candidate must request the Program Skype ID. The candidate is responsible for assuring a high-speed Internet connection able to support the oral presentation, and testing the connection with the Program when requested. Failure in the communication that hinders candidates' oral presentation will result in its reschedule, as long as it does not affect the Selection schedule (topic 7).

8.7 Final grade will be calculated as:

8.7.1 Partial Grade I:

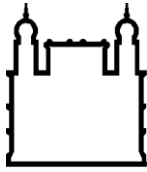
8.7.1.1 Candidate (up to 2 points):

Master course on well-recognized Institution = 1 point

Publication record (max. 1 point):

Paper published as first author: 1 point OR

Paper published as co-author: 0.5 points (max. 1 point) OR



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

Oral presentation in Symposia, Congresses and Meetings: 0.1 point  
(max. 0.5 points).

8.7.1.2 Supervisor (up to 3,0 points):

- Frequency of published papers with former students as co-authors:
  - a. Publications summing 200 points: 0.5 points
  - b. Publications summing between 201 and 350 points: 1 point
  - c. Publications summing between 351 and 500 points: 1.5 points
  - d. Publications summing above 501 points: 2.0 points
  
- Supervisor responsible for lectures in the PhD Program in Parasite Biology = 1.0 point

8.7.1.3 Project (5.0 points)

- Grade according to anonymous ad-hoc referees.

8.7.2 Partial Grade II - Oral presentation (10 points)

Candidates will present the PhD research project to the committee, followed by a session of argumentation in which the dominance over the subject of research proposed will be evaluated. Candidates with grade inferior to 6.0 will be eliminated.

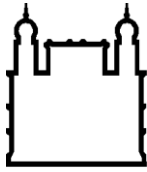
8.7.3 Final grade is composed by: (Partial Grade I + 2x Partial Grade II) / 3.

8.8 The first 8 candidates will be able to enroll in the PhD of Parasite Biology in November 2018, if studentships are available.

8.9 Final Schedule

- a. Application confirmation (docs checking and supervisor approval): 16h of June 7<sup>th</sup>;
- b. Appeal from application confirmation: 10 to 12h June 8<sup>th</sup>;
- c. Decision on appeal: 16h of June 8<sup>th</sup>;
- d. E-mail the oral presentation to [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br): up to 9h of July 2<sup>nd</sup>;
- e. Oral Presentation: 9 to 16h between July 2<sup>nd</sup> and 9<sup>th</sup>;
- f. Result: after 12h on July 10<sup>th</sup>;
- g. General appeal: from 10 to 12h July 11<sup>th</sup>;





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

- h. FINAL RESULT: 10h on July 12<sup>th</sup>;
- i. Delivery of the revised project with rebuttal letter (only to the approved candidates): 12h on July 19<sup>th</sup>
- j. Enroll in PhD on Parasite Biology: August 2018.

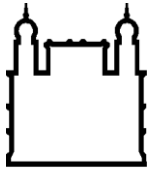
8.10 Foreign candidates approved to enroll in the PhD on Parasite Biology should start the courses in the second year of their PhD. Students must seek a Portuguese teacher for foreign students, by their own expenses.

8.11 The costs regarding the (i) air ticket to start the PhD activities, (ii) visa obtention, and (iii) authenticate personal documents (iv) are due to the candidate or his/her supervisor.

## **9. Admisión de candidatos extranjeros**

9.1 El curso de doctorado en Biología Parasitaria tiene cuatro áreas de concentración: (i) Biología, (ii) Genética y Bioquímica, (iii) Ecología y Epidemiología, y (iv) Inmunología y patogenia. Proyectos de doctorado deben estar vinculadas a uno de los actualmente 11 líneas de investigación que abarcan estudios de agentes infecciosos y parasitarios, vectores y huéspedes:

- a. Biología y Ultraestructura Celular;
- b. Biología;
- c. Genética;
- d. Genómica y Proteómica;
- e. Taxonomía;
- f. Desarrollo de métodos de diagnóstico y control;
- g. Ecología;
- h. Epidemiología;
- i. Los estudios bioquímicos y moleculares;
- j. Inmunología y patogenia;
- k. Patología de las enfermedades infecciosas y parasitarias.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

9.2 La convocatoria reclutará 8 estudiantes de doctorado con becas (R\$ 2200.00 de reales Brasileños), que se impartirán de acuerdo con la clasificación final.

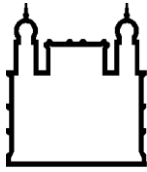
9.3 Preselección: Todos los candidatos deben enviar sus cartas de intención para participar en esta convocatoria por correo electrónico ([posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br)), y rellenar el formulario en anexo VII. Una factura de U\$ 35 dólares será proporcionada para pagar como una transferencia internacional para Fiotec.

9.4 Documentos para confirmar el registro: Los siguientes documentos deben ser enviados a [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br) para confirmar la aplicación:

- a. Copia firmada del formulario de solicitud (como en el anexo VII);
- b. Carta de Supervisor principal apoyando al candidato y al proyecto propuesto, declarando que tiene la infraestructura, los miembros del equipo y los recursos de investigación para llevar a cabo el proyecto de doctorado en un plazo de 48 meses;
- c. Proyecto de doctorado, con un máximo de 10 páginas (Arial 11, espacio 1,5 fuente) que contiene las siguientes secciones: (1) título del proyecto, los nombres del estudiante y del supervisor (2) abstracto; (3) introducción y justificación; (4) hipótesis; (5) los objetivos; (6) el diseño experimental y metodología; (7) aspectos éticos; (8) Plan de trabajo; (9) y los organismos de financiación; (10) referencias;
- d. Curriculum vitae del candidato y el supervisor;
- e. Fotocopia del diploma de Máster (o equivalencia);
- f. Recibo del pago de la factura

9.5 El proceso de selección de doctorado se componía de tres pasos:

La confirmación de la aplicación: los documentos se comprueban y la productividad del supervisor se evalúa teniendo en cuenta sus / su publicación actual (al menos 5 artículos en 2015 a 2018, cuatro de ellos con FI > 1,8 y un con FI > 2,6, siendo principal y / o autor correspondiente en al



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária** menos três de estos documentos). Alternativamente, el supervisor debe haber publicado al menos 5 artículos en 2015 a 2018, cuatro de ellos con FI> 1,8 y un con FI> 5,01, siendo principal y / o el autor correspondiente en al menos dos de estos artículos. Un tercer perfil es exclusivo para los supervisores con menos de 07 años de recibir su doctorado. Para eso, los supervisores jóvenes deben haber publicado al menos tres documentos en el último período de cuatro años, dos con IF> 1.8 y uno con IF> 2.6, siendo el autor principal y / o correspondiente en al menos tres de estos documentos).

- a. Evaluación de proyectos de doctorado: proyectos de doctorado se clasifican de acuerdo a su (i) pertinencia, (ii) la viabilidad de ejecutar en un máximo de 48 meses y (iii) su adecuación a las líneas de investigación del curso de doctorado en Biología parasitaria.
- b. Presentación oral del proyecto de tesis doctoral: Los candidatos dispondrán de 15 minutos para presentar su proyecto para un comité en Microsoft PowerPoint, o similar, seguido de la argumentación por el comité.

9.6 Los candidatos están autorizados a realizar la presentación oral utilizando el software Skype. Para eso, el candidato deberá solicitar al Programa su Identificación de Skype. El candidato es responsable de asegurar una conexión a Internet de alta velocidad capaz de soportar la exposición oral, y probar la conexión con el programa cuando se le solicite. El fracaso en la comunicación que dificulta la presentación oral de los candidatos tendrá como resultado su reprogramación, siempre y cuando no afecte el horario de Selección (tema 7).

9.7 Grado final se calculará como:

9.7.1 Parcial Grado I:

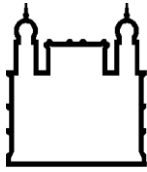
9.7.1.1 Candidato (hasta 2 puntos)

Maestría en reconocida Institución = 1 punto

Historial de publicaciones (1 punto máx.):

Artículo publicado como el primer autor: 1 punto O

Artículo publicado como el co-autor: (máx. 1 punto) 0,5 puntos O Charla



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**  
sobre el Simposio, el Congreso y Reuniones: 0,1 puntos (0,5  
puntos máx).

9.7.1.2 Supervisor principal (hasta 3,0 puntos):

- Frecuencia de trabajos publicados con antiguos alumnos co-autores:

- a. Publicaciones sumando 200 puntos: 0,5 puntos
- b. Publicaciones de suma entre 201 y 350 puntos: 1 punto
- c. Publicaciones de suma entre 351 y 500 puntos: 1,5 puntos
- d. Publicaciones de suma más allá de 501 puntos: 2,0 puntos

- Supervisor Responsable de conferencias en el Programa de Doctorado en  
Biología Parásito = 1,0 puntos

9.7.1.3 Proyecto (5,0 puntos)

- Grado según referees anónimos ad-hoc.

9.7.2 Parcial Grado II - Presentación oral (10 puntos)

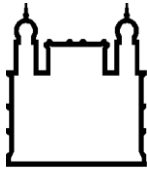
Los candidatos presentarán el proyecto de investigación de doctorado a la  
comisión, seguido de una sesión de la argumentación en la que se evaluará  
el dominio sobre el tema de la investigación propuesta.

9.7.3 Grado final está compuesto por: (Grado Parcial I + 2x Grado Parcial  
II) / 3. Los candidatos con una calificación final inferior a 6,0 serán  
eliminados.

9.8 Los primeros 8 candidatos se inscribirán en el programa de doctorado  
de Biología Parasitaria en Noviembre 2018, si becas están disponibles.

9.9 Horario final

- a. Confirmación de solicitud (docs comprobación y aprobación del  
supervisor): 16h del 07 de Junio;
- b. Apelación de la confirmación de la aplicación: 10 a 12h del 08 de Junio;
- c. Decisión sobre la apelación: 16h del 08 de Junio;
- d. Entrega de la presentación oral por correo electrónico  
posgbp@ioc.fiocruz.br: hasta 9h del 02 de Julio;



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

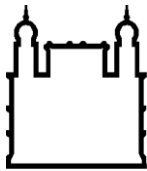
- e. Apresentação oral: 9 a 16h entre 02 y 09 de Julio;
- f. Resultado: después de las 12h del 10 de Julio;
- g. Apelación: de 10 a las 12h del 11 de Julio;
- h. RESULTADO FINAL: 14h del 12 de Julio;
- i. Entrega de la versión revisada del proyecto con carta respuesta (para los aprobados): 12h del 19 de Julio;
- j. Inscribirse en PhD en Biología Parasitaria: Agosto 2018.

9.10 candidatos extranjeros aprobados para inscribirse en el programa de doctorado en Biología Parasitaria deben comenzar los cursos en el segundo año de su doctorado. Los estudiantes deben buscar una profesora de portugués para estudiantes extranjeros, por sus propios gastos.

9.11. Los costes relativos a la (i) los billetes de avión para iniciar las actividades de doctorado, (ii) obtención de visados, y (iii) autenticar documentos personales (iv) se deben a el candidato.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018.

Rafael Maciel de Freitas Coordenador do  
Programa de Pós-graduação em  
Biologia Parasitária



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

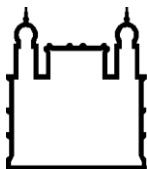
**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

## **ANEXO I – Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico**

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento \*.pdf. O candidato deve assiná-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, para [posgbp@ioc.fiocruz.br](mailto:posgbp@ioc.fiocruz.br):



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

**ANEXO II – Orientações para o preenchimento do formulário de recurso**

**ANEXO II-CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA -IOC/FIOCRUZ**

**Processo Seletivo Doutorado 2018**

**Formulário para Recurso**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Etapa da avaliação: \_\_\_\_\_

Número de protocolo de recurso POSGBP: \_\_\_\_\_

<b>Justificativa (se necessário use o verso da folha):</b>

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
Candidato

Resultado do Recurso:  Deferido  Indeferido

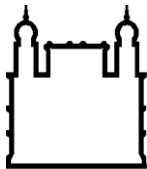
OBS: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número de protocolo de recurso POSGBP: \_\_\_\_\_

Recebido em \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, 20\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

### **ANEXO III**

#### **FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1) Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2) Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3) Identidade: \_\_\_\_\_

4) Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5) CPF: \_\_\_\_\_

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( )

NÃO ( ) Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

\_\_\_\_\_

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO PROFISSIONAL do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e controle de Vetores/IOC. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

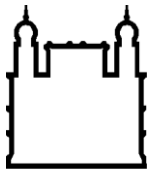
**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)





Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

## **ANEXO IV**

### **FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome do requerente: \_\_\_\_\_

2 - Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

3 - Identidade: \_\_\_\_\_

4 - Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

5 - CPF: \_\_\_\_\_

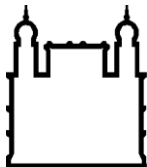
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) preto ( ) pardo ou ( ) indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO PROFISSIONAL do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

## **ANEXO V**

### **ANEXO V - CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA IOC/FIOCRUZ**

#### **Processo Seletivo**

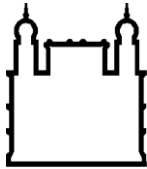
#### **DECLARAÇÃO DE POBREZA**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, cidade/Estado \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos  
termos da lei n.º 7.115/83, art. 2º, **que sou POBRE na forma da lei**, não podendo custear  
as despesas com a inscrição no processo seletivo oneroso sem ameaçar a subsistência  
própria e de minha família, pelo que assumo inteira responsabilidade, sob as penas da  
lei por esta declaração.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

**ASSINAR E DIGITAR NOME COMPLETO AQUI.**



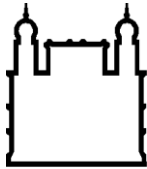
Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária

**ATTACHMENT VI – Application form for PhD on Parasite Biology at  
Instituto Oswaldo Cruz**

Name:	
Email:	
Date of birth:	Country of birth:
Current address:	
Country:	
Telephone:	
Id (VAT Number):	
Graduate Institution:	Year:
MSc Institution:	Year:



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**  
Instituto Oswaldo Cruz

**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária**

**ANEXO VII – Aplicación para doctorado en Biologia Parasitaria en el Instituto Oswaldo Cruz**

Nombre:	
Email:	
Fecha de nacimiento:	País de nacimiento:
Dirección:	
País:	
Teléfono:	
Id (Número VAT):	
Graduación:	Ano:
Institución de Máster:	Ano: